



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.485, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Retifica o Decreto nº 6.340, de 07 de abril de 2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 1122/2007 de 18 de junho de 2007,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Decreto nº 6.340, de 07 de abril de 2017, que passa a ter a seguinte reação:

“**Art. 1º** Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, composto pelos seguintes membros representativos:

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Zaida Teresinha Parabocz
Suplente: Vera Lucia Marconato Nos

Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Daize Raquel Pereira
Suplente: Lucélia Leviski de Souza

Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Marcos Gallas
Suplente: Salete Hermann Gross

Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Mariluci Candioto
Suplente: Sidonia Pasioka

Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Edinéia Inês Schütz Schwenk
Suplente: Claudete Rezende Balzan
Titular: Alexsander da Silva
Suplente: Paulo Vinicius Padilha



Município de Capanema - PR

Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Elis Carboni

Suplente: Janaina Lima

Titular: Joice Sabrina Heberle

Suplente: Julia Eduarda Dagostin

Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria Salete dos Santos

Suplente: Jessica Karine de Moura

Conselho Tutelar

Titular: Ivani Wons Moré

Suplente: Francisco Eugênio Canesin

Poder Executivo Municipal

Titular: Roselia Kriger Becker Pagani

Suplente: Maicon Douglas de Castro Coito

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação”.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal